



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 112/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que proceda à instalação de braços de iluminação pública em toda a extensão da Rua Braço Comprido.

Justificativa: Os moradores daquela localidade reivindicam tal benfeitoria, pois parte da via não possui iluminação pública. Com a finalidade de garantir maior segurança, em especial para os trabalhadores das empresas locais, faz-se necessária a referida melhoria.

Luiz Alves/SC, 15 de junho de 2018

ARLINDO GORGES

Vereador